



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Pregão - Equipe de Apoio

Informativo - SEMOB/SUAG/PREG

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

1. ESCLARECIMENTOS/RESPOSTAS

1.1. Qual a CCT devemos utilizar para calcular os custos? levando-se em consideração que a função de ascensorista encontra-se tanto na SINDSERVIÇOS e na SEICON.

Resposta: **SINDSERVIÇOS DF - 000037/2023.**

1.2. Tendo em vista que os serviços serão executados todos os dias da semana e em escala de 44hs semanais, perguntamos se deverão ser cotadas as horas extras referentes aos feriados trabalhados? Na escala 44hs semanais, diferentemente da escala 12x36, os feriados devem ser pagos em dobro, quando trabalhados.

Resposta: **Não há o que se falar em horas extras, uma vez que a jornada diária de trabalho previstas para a categoria é de 06 horas diárias, limitadas à 44hs semanais.**

1.3. Tendo em vista que os ascensoristas trabalham em pé na maior parte do tempo e que é necessário se fazer pausas durante a jornada, a empresa deverá fornecer cadeiras para os ascensoristas? a empresa deverá prever esses custos nas planilhas de custos?

Resposta: **Sim.**

1.4. De acordo com as exigências de habilitação, a empresa deverá comprovar a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto. Perguntamos, a empresa deverá apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços de ascensoristas? está correto o entendimento?

Resposta: **Sim, conforme itens 14.3.1 e 14.3.2 do Edital.**

1.5. Em algum momento do dia os serviços serão executados após as 22hs, devendo a empresa prever os custos com adicional noturno.

Resposta: **Sim, conforme previsto na CCT SINDSERVIÇOS DF - 000037/2023.**

Brasília/DF, 13 de junho de 2023.

FABIENE FREIRE AMORIM
Pregoeira

ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO
Equipe de Apoio

DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO - Matr.0264217-4, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/06/2023, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO - Matr.0269639-8, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/06/2023, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIENE FREIRE AMORIM - Matr.0279892-1, Pregoeiro(a)**, em 13/06/2023, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115021254)
verificador= **115021254** código CRC= **BF7E00AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - CEP 70070-010 - DF